



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Camilo Martins**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda Bombeiro Militar Cb Armando Genesio Martins Junior,
pela corajosa ação para evitar o afogamento de duas crianças na
praia Mar Aberto em Palhoça.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder,
considerando que:

- no dia 08 de janeiro de 2023, o Bombeiro Militar, Cb Armando Genesio Martins Junior, estava de férias, descansando na praia com seu bebê, quando se deparou com um banhista pedindo socorro e alertando os guardas vidas sobre o possível afogamento de duas crianças;

- sem hesitar, o Cabo Armando deixou seu bebê com um banhista e iniciou o salvamento das crianças, mesmo sem nenhum tipo de equipamento, dentro de uma forte corrente de retorno;

- O Bombeiro Armando em ato de coragem e bravura não mediu esforços para evitar a morte das duas crianças, sendo sua ação fundamental para o desfecho positivo da ocorrência;

Assim, nada mais justo do que prestar esta homenagem ao Bombeiro Militar em destaque e, dessa forma, cumprimentar a todos os Bombeiros Militares pela dedicação e cuidado que tem com os cidadãos Catarinenses.

Diante disso, **requer** o encaminhamento de **moção** ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - **Coronel Fabiano de Souza** e ao Bombeiro Militar, **Cb Armando Genesio Martins Junior**, nos seguintes termos:

□ **A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Camilo Martins, aplaude o Bombeiro Militar, Cb Armando Genesio Martins Junior, pela corajosa ação para evitar o afogamento de duas crianças na praia Mar Aberto em Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal** □
Presidente. □

Sala das Sessões,

DEPUTADO CAMILO MARTINS

PODEMOS



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 08/02/2023, às 17:29.
